

DELIBERAÇÃO Nº 894
Ementa: Dispõe sobre a alteração da Deliberação nº 733/2008

O plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, reunido no dia 29 de março de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno.;

Considerando a Resolução nº 733, de 18 de julho de 2008.

DELIBERA

Art. 1º. Revogar o artigo 3º da Deliberação nº 733 de 18 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de março de 2012

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente do CRF-SC-